REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a implantação de motovias nos corredores rodoviários junto às principais vias de circulação garante o fluxo de motocicletas entre os bairros e o centro da cidade;

b) cresce a cada ano o número de acidentes com motociclistas, já que a motocicleta tem sido veículo preferencial como instrumento de trabalho ou de transporte, tornando-se indispensável para grande parte da população;

c) é importante que existam faixas exclusivas para motociclistas, objetivando melhorar a mobilidade no trânsito da cidade e reduzir os níveis de acidente de trânsito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia Costa, a implantação de Motovias nos Corredores Rodoviários do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires